

**PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE
LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 10 DE 2013**

“Que autoriza a desafetação de Praça que indica para implantação de uma Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.”

Esta comissão; em diligência ao local escolhido para desafetação e implantação da Unidade básica de Saúde, constatou que a Praça objeto de desafetação é local apropriado que possui adequação física, para esta finalidade.

Salienta-se ainda que será de grande utilidade e trará benefícios a população, sendo a saúde prioridade, e necessária a implantação em todas as comunidades deste município, estando em conformidade sendo local adequado, manifesta esta Comissão por unanimidade favoravelmente a tramitação do presente Projeto.

Sala das sessões, São Gonçalo do Pará, 11 de novembro de 2013.

Presidente: Waldech José de Melo

Relator: Valdeci Xavier Ribeiro

Membro: Hélio Pereira Maia

